



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

49

## LEI MUNICIPAL Nº 009/83

"Altera Dispositivo da Lei Municipal nº 001/83 de 25/4/83 que Cria Cargo de Professor e dá Outras Providências."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o artigo 8º da Lei Municipal nº 001/83 de 25/4/83 que "Cria Cargo de Professor e dá Outras Providências.", acrescido de Parágrafo Único com a seguinte redação:

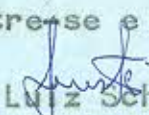
"Parágrafo Único - Na contagem de serviço para os efeitos deste artigo, considerar-se-á como tempo de serviço o período compreendido desde a contratação do funcionário como Professor, pelo Município de Água Boa - MT."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Água Boa, 30 de junho de 1983

  
GERMANO LUIS ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Luiz Schuster  
Chefe de Gabinete